



DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REMANSO**

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Remanso
Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 – Centro – 47200-000
Remanso – BA, CNPJ 13.909.247/0001 - 77

DECRETO Nº 2452/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: Declara Situação de Emergência em todo território do Município de Remanso devido à Estiagem – COBRADE (1.4.1.1.0), conforme IN/MI 02/2016.

O SENHOR JOSÉ CLEMENTINO DE CARVALHO FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMANSO - BA, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal nº 01/1990 e pelo Inciso IV do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que a estiagem do município de Remanso já vem persistindo a mais de dois anos e que os relatórios da COMDEC (Coordenação Municipal de defesa Civil), Secretaria de Agricultura e Pesca, indicam o prosseguimento e a amplitude de fatores anormais e adversos decorrentes da longa estiagem que vem se alastrando no município;

CONSIDERANDO:

II – Que em decorrência dos danos causados pela estiagem como: prejuízo das atividades produtivas do município, principalmente agricultura e pecuária, falta d'água e alimentos para consumo humano, para consumo animal, além de paralisar as atividades produtivas;

CONSIDERANDO:

III – Que este fenômeno atingiu grande parte da população do município, provocando cada vez mais danos à subsistência e a saúde da população;

CONSIDERANDO:

IV – Que a Prefeitura Municipal de Remanso não tem recursos financeiros para prestar assistência às famílias prejudicadas;

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Remanso
Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 – Centro – 47200-000
Remanso – BA, CNPJ 13.909.247/0001 - 77

CONSIDERANDO:

V – Que os prejuízos gerados nas áreas: Rural e Urbana e nos setores: comercial, de serviços sociais e rurais, bem como nas áreas da Borda do Lago de Sobradinho;

CONSIDERANDO:

VI – Que o parecer da COMDEC (Coordenação Municipal de defesa Civil) relatando a ocorrência destes desastres é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em todo o território do município de Remanso, na área urbana e rural, tendo como prova documental as informações contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, mapa do município e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenação Municipal de defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenação Municipal de defesa Civil), bem como, a continuidade da operação carro pipa para atender as demandas hídricas das comunidades rurais do Município de Remanso – BA.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Remanso

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 – Centro – 47200-000
Remanso – BA, CNPJ 13.909.247/0001 - 77

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1933, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMANSO, ESTADO DA BAHIA,
AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.**


JOSÉ CLEMENTINO DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

PRACA MANOEL FIRMO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.909.247/0001-77 - CEP: 47.200-000 - REMANSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 01 DE MAIO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.514.228,00 (Um milhão e quinhentos e quatorze mil e duzentos e vinte e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 446 de 29 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.514.228,00 (Um milhão e quinhentos e quatorze mil e duzentos e vinte e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINST. E FINANÇAS

2.007 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271.441,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.865,00
3.3.90.92.00 / 010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	16.665,00
4.4.90.52.00 / 020092 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	318.971,00

2.067 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA (CONVENIO)

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.518,00
Total por Ação:	41.518,00
Total por Unidade Orçamentária:	360.489,00

0206000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SANEAM, HABITACAO

1.016 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 010000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
4.4.90.51.00 / 920024 - Obras e Instalacoes	130.000,00
Total por Ação:	280.000,00

1.017 - AMPLIACAO E MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 920042 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.526,00
Total por Ação:	27.526,00

2.048 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SANEAM, HABITACAO

3.3.90.39.00 / 820016 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 920042 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43.380,00
4.4.90.52.00 / 920042 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	51.380,00

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>


PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

PRACA MANOEL FIRMO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.909.247/0001-77 - CEP: 47.200-000 - REMANSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.92.00 / 010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	178.686,00
Total por Ação:	178.686,00
Total por Unidade Orçamentária:	537.592,00

0207000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
2.016 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	16.935,00
3.3.90.30.00 / 920015 - Material de Consumo	7.217,00
Total por Ação:	24.152,00

2.018 - DESENV.OV.DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 40%

3.3.90.14.00 / 920019 - Diarias - Pessoal Civil	7.410,00
Total por Ação:	7.410,00

2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 920004 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.480,00
4.4.90.52.00 / 920015 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	66.480,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.042,00

0208000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
2.051 - GERENC. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E PESCA

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0211000 - SECRETARIA ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

3.3.90.14.00 / 010000 - Diarias - Pessoal Civil	150,00
Total por Ação:	150,00
Total por Unidade Orçamentária:	150,00

0214001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.028 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE

3.3.90.93.00 / 920014 - Indenizacoes e Restituicoes	17.600,00
Total por Ação:	17.600,00

2.029 - AMPL. ADAPTACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PSF

4.4.90.51.00 / 920014 - Obras e Instalacoes	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

PRACA MANOEL FIRMO RIBEIRO - CENTRO
CNPJ: 13.909.247/0001-77 - CEP: 47.200-000 - REMANSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.152 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 610002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.166,00
4.4.90.52.00 / 610002 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	12.166,00

2.165 - MANUTENCAO DO SERV. DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA- SAMU

3.3.90.39.00 / 610002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.947,00
3.3.90.39.00 / 920014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	52.947,00
Total por Unidade Orçamentária:	272.713,00

0215000 - SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SOCIAL E ASSISTENCIA A CARENTES

3.3.90.14.00 / 920029 - Diarias - Pessoal Civil	540,00
3.3.90.30.00 / 920029 - Material de Consumo	23.331,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 920029 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.450,00
Total por Ação:	35.321,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.321,00

0216000 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

4.000 - MANUT.DOS SERV.ADMINSITRATIVOS

3.1.90.04.00 / 50 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.39.00 / 50 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

8800000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.006 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.90.91.00 / 010000 - Sentencas Judiciais	7.921,00
Total por Ação:	7.921,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.921,00

Total Suplementado:	1.514.228,00
----------------------------	---------------------

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>


PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

PRACA MANOEL FIRMO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.909.247/0001-77 - CEP: 47.200-000 - REMANSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINST. E FINANÇAS

2.007 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 020092 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0206000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SANEAM, HABITACAO

1.016 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 / 920042 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76.906,00
Total por Ação:	76.906,00

1.017 - AMPLIACAO E MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00 / 820016 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

1.030 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO

4.4.90.51.00 / 920024 - Obras e Instalacoes	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	708.181,00
Total por Ação:	708.181,00
Total por Unidade Orçamentária:	917.087,00

0207000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.014 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 920004 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.480,00
3.3.90.39.00 / 920015 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.217,00
Total por Ação:	73.697,00

2.018 - DESENOV.DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 / 920019 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.410,00
Total por Ação:	7.410,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.107,00

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

PRACA MANOEL FIRMO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.909.247/0001-77 - CEP: 47.200-000 - REMANSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0211000 - SECRETARIA ESPECIAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.039 - ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 / 920029 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0214001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.028 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE

3.3.90.36.00 / 610002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	55.113,00
3.3.90.36.00 / 920014 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	217.600,00
Total por Ação:	272.713,00
Total por Unidade Orçamentária:	272.713,00

0215000 - SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SOCIAL E ASSISTENCIA A CARENTES

3.3.90.36.00 / 920029 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	13.321,00
Total por Ação:	13.321,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.321,00

0215001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.044 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

3.3.90.36.00 / 920029 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0216000 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

4.000 - MANUT.DOS SERV.ADMINSITRATIVOS

3.1.90.13.00 / 50 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.34.00 / 50 - Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

4.001 - OPER.E MANUT.DOS SITEMA DE AGUA

3.1.90.13.00 / 50 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

4.002 - OPER.E MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTO

3.1.90.13.00 / 50 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**

PRACA MANOEL FIRMO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.909.247/0001-77 - CEP: 47.200-000 - REMANSO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****Total Anulado: 1.514.228,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2018.

**JOSE CLEMENTINO DE CARVALHO FILHO**Prefeito Municipal
CPF : 059.737.915-72

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 - ANO I - Nº 79
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/remanso/>

Licitações e Contratações Diretas

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Remanso torna público para conhecimento dos interessados, que ficara como vencedor da presente licitação, processo administrativo licitatório nº. 086/2018, que tem como objeto a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013 com cota reservada para micro, pequena e média empresa, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual aquisição frutas e verduras e Pães destinados a alimentação escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Remanso, conforme especificações constantes no anexo I deste edital., Pelo critério de "**Menor Preço por lote**", observado as condições e prazos editalícios para execução dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2018, vencedoras:

CARLOS CLEIO XAVIER DE SOUZA, inscrita no CNPJ. Nº 23.748.886/0001-51 vencedora dos lotes 02 e 02A, perfazendo o valor global de **R\$ 157.484,00** (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS FILHOS HORTFRUTIGRANJEIROS inscrita no CNPJ.: 11.140.733/0001-48, vencedora dos lotes 01 e 01A, perfazendo o valor global de **R\$ 89.248,00** (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais)

CARLITO DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ. Nº 07.430.928/0001-55 vencedora dos lotes 03 e 03A, perfazendo o valor global de **R\$ 96.900,00** (noventa e seis mil e novecentos reais).

Remanso, 21 de junho de 2018

Gleison Barbosa Pereira.
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem como objeto a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013 com cota reservada para micro, pequena e média empresa, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual aquisição frutas e verduras e Pães destinados a alimentação escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Remanso, conforme especificações constantes no anexo I deste edital e em cumprimento as disposições contida na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, que regulamenta licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Brasileira; e considerando a análise dos Procedimentos e do Julgamento do PREGÃO PRESENCIAL em comento, decidi pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação as empresas vencedoras do certame, qual sejam as empresas **CARLOS CLEIO XAVIER DE SOUZA**, inscrita no CNPJ. Nº 23.748.886/0001-51 vencedora dos lotes 02 e 02A, perfazendo o valor de **R\$ 157.484,00** (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), **BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS FILHOS HORTFRUTIGRANJEIROS** inscrita no CNPJ.: 11.140.733/0001-48, vencedora dos lotes 01 e 01A, perfazendo o valor global de **R\$ 89.248,00** (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais) e **CARLITO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CNPJ. Nº 07.430.928/0001-55 vencedora dos lotes 03 e 03A, perfazendo o valor global de **R\$ 96.900,00** (noventa e seis mil e novecentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Remanso - BA, 25 de junho de 2018.

Gleison Barbosa Pereira.
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

Processo Administrativo nº 086/2018

O MUNICÍPIO DE REMANSO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018**, cujo objetiva a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013 com cota reservada para micro, pequena e média empresa, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual aquisição frutas e verduras e Pães destinados a alimentação escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Remanso, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Tendo em vista o disposto no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitações sobre o presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças a adotar os procedimentos legais para a contratação das empresas **CARLOS CLEIO XAVIER DE SOUZA**, inscrita no CNPJ. Nº 23.748.886/0001-51, **BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS FILHOS HORTFRUTIGRANJEIROS** inscrita no CNPJ.: 11.140.733/0001-48 e **CARLITO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CNPJ. Nº 07.430.928/0001-55, vencedoras da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Remanso BA, 25 de junho de 2018.

JOSÉ CLEMENTINO DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Certificação Digital

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.

Contato: 71 3116-2137

egba
IMPRESA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br